



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.018/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ERIKA SUELLEN DA COSTA FERNANDES ROSSATI**.

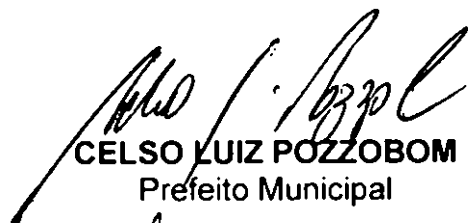
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ERIKA SUELLEN DA COSTA FERNANDES ROSSATI**, matrícula 996640, portadora da cédula de identidade RG nº 9.131.396-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº 057.300.639-38, nomeada em 14 de maio de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 33 (trinta e três) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 4.811/2024, com fruição no período de 02 de maio de 2024 a 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 maio 120 24
DE N.º 13.014
UMUARAMA 071 05 2024
Demis
DIVISÃO DE ATOS RECORRIS